

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 569/2025

Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 18947/2025

Autoria: Vereadora Paula Calil

Ementa: Projeto de lei que: ***“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, PROMOVIDA PELA COMUNIDADE CATÓLICA DA IGREJA SÃO PEDRO, DO BAIRRO ALVORADA.”***

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330030003500360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **25/08/2025 12:42**

Checksum: **ACBF61DE22AC0CBE27C5954193A530E14E5AF15858228EE608411A6DB8BCDC1B**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330030003500360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.